



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.3/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de vereadores de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO** o Projeto de Resolução Nº.3/2025, o qual dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de vereadores de Apucarana.

No presente projeto propõe-se a criação da Ouvidoria que é o canal de comunicação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Com esta criação abre-se um canal legítimo de diálogo, garantindo transparência dos atos públicos e o pleno exercício da cidadania.

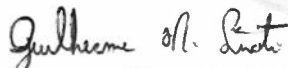
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

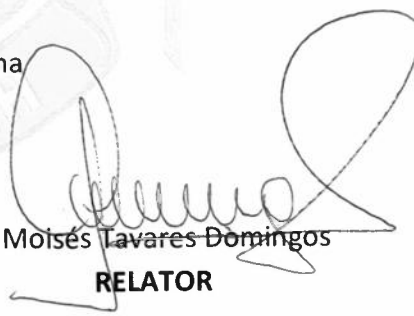
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

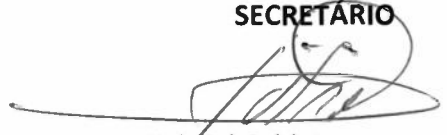
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.3/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de vereadores de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Resolução Nº.3/2025, o qual dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de vereadores de Apucarana.

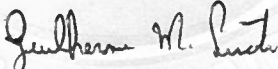
No presente projeto propõe-se a criação da Ouvidoria que é o canal de comunicação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Com esta criação abre-se um canal legítimo de diálogo, garantindo transparência dos atos públicos e o pleno exercício da cidadania.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

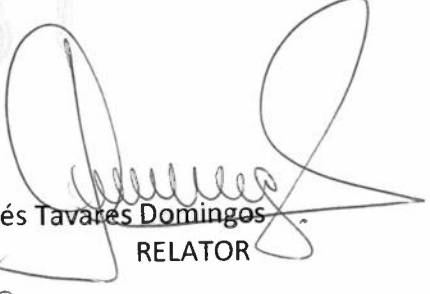
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
SECRETARIO


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Eliana Rocha
MEMBRO